



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2021, Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora do Programa, professora Márcia Rodrigues Bertoldi, e com o comparecimento dos professores Alexandre Fernandes Gastal, Ana Clara Correa Henning, Bruno Rotta Almeida, Fernando Costa de Azevedo, Guilherme Camargo Massaú, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, Jane Gombar, Karinne Emmanoela Goettems dos Santos, Marcelo Nunes Apolinário, Maria das Graças Pinto de Britto e Valmôr Scott Jr., membros do Colegiado do PPGD, dos representantes discentes, Renata Xavier Corrêa, Turma 2021, Henrique Posser, Turma 2020, Bruna Hoisler Sallet, Turma 2019 e da secretária do Programa, Paloma Pirez Valério. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1) Representante discente na Comissão de Bolsas do PPGD:** a Comissão requereu aos alunos a eleição/indicação de um discente que não concorresse às Bolsas para que participe das Reuniões da Comissão de forma isenta. Os discentes decidiram por indicar o aluno Guilherme Fang como representante discente na Comissão de Bolsas do PPGD. **2) Representante discente nas Reuniões do Colegiado do PPGD:** em reunião realizada no dia 15/03/2020 com a Coordenadora do PPGD, a Turma 2021 elegeu a discente Renata Xavier Corrêa para representante de Turma, que deverá participar das Reuniões do Colegiado e informar a seus colegas todas as decisões homologadas em reunião. **3) Homologar a entrega das 03 Dissertações da Turma 2019, bem como dos demais comprovantes, considerando o artigo 46 e 54 do Regimento Interno:** o Colegiado homologa a entrega da dissertação e dos demais documentos entregues pela/os discentes, via e-mail, com fundamento no parecer da/o Orientador/a, que analisou os documentos enviados e os considerou aptos, conforme disposições regimentais. Importa ressaltar que o prazo para defesa das dissertações da Turma de 2019 foi prorrogado até 18/06/2021. **A) THAIS BONATO GOMES:** com anuência e parecer de seu orientador, Prof. Bruno Rotta Almeida, a discente entregou a documentação exigida pelo RI, inciso III do artigo 54, bem como os demais documentos (dissertação em pdf e planilhas para submissão da defesa), razão pela qual o Colegiado homologa o pedido de realização de Banca de Defesa de Dissertação, com data agendada para o dia 09/02/2021. **B) ANA CAROLINA CAVALCANTE JULIO:** com anuência e parecer da sua orientadora, Profa. Ana Clara Correa Henning, a discente entregou a documentação exigida pelo RI, inciso III do artigo 54, bem como os demais documentos (dissertação em pdf e planilhas para submissão da defesa), razão pela qual o Colegiado homologa o pedido de realização de Banca de Defesa de Dissertação, com data agendada para o dia 22/02/2021. **C) PEDRO COELHO MARQUES:** com anuência e parecer de seu orientador, Prof. Alexandre Fernandes Gastal, o discente entregou a documentação exigida pelo RI, inciso III do artigo 54, bem como os demais documentos (dissertação em pdf e planilhas para submissão da defesa), razão pela qual o Colegiado homologa o pedido de realização de Banca de Defesa de Dissertação, com data agendada para o dia 20/04/2021. **4) Homologação da aprovação na defesa de dissertação e do aceite do orientador/a da versão final da dissertação entregue pela discente:** a) **THAIS BONATO GOMES:** em 09 de fevereiro de 2021, sob orientação do Professor Doutor BRUNO ROTTA ALMEIDA, a discente THAIS BONATO GOMES defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "A atuação dos movimentos negros brasileiros na defesa dos direitos sociais das pessoas privadas de liberdade". A Banca, composta pelo Presidente e pelas professoras ANA CLARA CORREA HENNING, SIMONE DA SILVA RIBEIRO GOMES e MARÍLIA DE NARDIN BUDÓ, aprovou a discente com nota 10,0 conceito "A", com recomendação para publicação. Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. b) **ANA**

**CAROLINA CAVALCANTE FERREIRA JULIO:** em 22 de fevereiro de 2021, sob a orientação da Profa. Dra. ANA CLARA CORREA HENNING, a discente ANA CAROLINA CAVALCANTE FERREIRA JULIO defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "O acesso à justiça em retalhos: linguagem em experimento por uma jurista-cartógrafa". A Banca, composta pela Presidente e pela professora KARINNE EMMANOELA GOETTEMES DOS SANTOS e pelo professor EDUARDO ROCHA, aprovou a discente com nota 10,0 conceito "A". Formalmente, por e-mail, a orientadora afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **5) Homologar entrega da documentação para Qualificação, Turma 2020:** a) **VICTOR RIBEIRO DA COSTA:** tendo comprovado a proficiência, o cumprimento do número mínimo de créditos e enviado, por e-mail, cópia do projeto da qualificação (exigências do Regimento Interno), bem como tendo entregado o formulário de orientações devidamente assinado, o Colegiado homologa a data de defesa da Qualificação, agendada para o dia 08/04/2021 **6) Homologação da matrícula para Aluno Regular, Turma 2021:** o Colegiado homologa a matrícula de todos os aprovados, enfatizando que não houve desistência e chamada de suplentes, são eles: Alex Jordan Soares Monteiro Mamede, Arthur Régio Fagundes, Bárbara de Farias Betemps da Silva, Bruna Kern Cabral, Douglas Roberto Winkel Santin, Gimene Vieira da Cunha, Giovanni Dias de Oliveira Alcantara, Guilherme Kroetz Fang, Helena Ramos de Castro, Inácio Silveira da Costa, Karen Andreza da Cruz Nunes, Maíra Soares Camacho Guilayn, Mariana Dantas de Oliveira Silva, Nathiele Brito da Silva, Rafaela Beltrami Moreira, Rafaela Maino Doncatto, Renata Xavier Corrêa, Taiguer Henrique Silva Saraiva, Tamira Floor e Vivian Pinheiro Schönhofen. **7) Disciplinas Ofertadas no Primeiro Semestre de 2021:** a) Estudos Foucaultianos e Decolonialidade: construções jurídicas por meio de jogos de poder e de saber, b) Política Penalidade e Exclusão Social, c) Solidariedade e Efetivação dos Direitos Sociais e d) Teoria dos Direitos Fundamentais. Colegiado ratifica que em 2020 ofertou normalmente disciplinas nos dois semestres, por isso em 15/02/2021 teve início o 2021/1. **8) Aproveitamento das disciplinas cursadas no PPGD:** o Colegiado homologa o aproveitamento das disciplinas dos discentes regulares que cursaram, enquanto alunos especiais, as cadeiras do Programa. **9) Homologação do Resultado do Edital 14/2021 para Aluno Especial, sendo 10 alunos para cada disciplina:** a) Estudos Foucaultianos e Decolonialidade: construções jurídicas por meio de jogos de poder e de saber: Tania Angelita Iora Guesser, Darcy Fernando Brum, Márcio Aurélio Alves Insaurriaga, Maína Baez Marques Vieira, André Selayaran Nicoletti, Igor Borges La Rosa, Lenice Rodrigues Antunes, Jackeline Caixeta Santana, Gustavo Carlos Couto Knopp e Laura Gonçalves Cardoso. b) Política Penalidade e Exclusão Social: Rafaela Lima Amaral, Miguel Sávio Ávila da Rocha, Marina Nogueira Madruga, Márcio Aurélio Alves Insaurriaga, Juliana Dias Ferreira, Ana Carolina da Luz Proença, André Vargas, Nasser Roberto Fernandes Almeida, Clarissa Silveira de Quadros e Gabriel Barwaldt Funari. c) Solidariedade e Efetivação dos Direitos Sociais: Darcy Fernando Brum, Luiza da Silva Gonçalves, Mozer Cardoso Botelho, Sérgio Luís de Souza Oliveira, Luiza Nogueira Souza, Juliana Dias Ferreira, André Selayaran Nicoletti, André Vargas, Alice Brauch Levien e Vinícius Camargo Zientarski. **10) Saldo relativo ao Edital 14/2021:** a Coordenação informa que o valor creditado ao PPGD, relacionado às inscrições na seleção de aluno especial, foi no total de R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta Reais). Sendo 50% para estudantes e outros 50% para professores. Assim, o valor creditado foi disponibilizado, em partes iguais, para as seguintes rubricas: 339018: Auxílio financeiro a estudantes (bolsas) e 339039: Serviços de terceiros - Pessoa jurídica. **11) Comissão de Bolsas:** os membros da Comissão de Bolsas informam ao Colegiado que no último processo seletivo de Bolsas o Professor Bruno Rotta Almeida participou da composição da Comissão, bem como o representante discente da Turma 2021, o aluno Guilherme Fang. A Comissão, ainda, ressalta que o Edital e os resultados do processo seletivo foram divulgados na página do Programa, bem como as Atas que fundamentaram as decisões. **12) Alteração de Orientação:** a Secretaria informa que houve dois pedidos de troca de Orientação, pedidos protocolados pelos discentes. Frisa-se que ambos foram orientados a formalizar a desistência com o Orientador e, ato contínuo, a escrever ao Orientador desejado questionando sobre a possibilidade de aceite. Nos dois casos a troca foi realizada, seguem as alterações: a) **Ana Cristina dos Santos Porto:** a discente, que era orientada pelo Prof. Valmor Scott Jr será orientada pelo Prof. Guilherme Camargo Massau, o que a fará trocar de linha de pesquisa. Segue carta/e-mail de aceite do Professor Guilherme:

"Bom dia, Paloma, sim, aceito. A Ana Cristina me procurou e nós nos acertamos no que se refere à orientação. Obrigado, abraço, Guilherme." **b) Henrique Posser Martins:** o discente, que era orientando da Profa. Jane Gombar será orientado pela Profa. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira. Segue sua carta/e-mail de aceite: "Pelo presente quero informar que aceito o convite feito pelo mestrando Henrique Posser Martins para que eu seja indicada como sua orientadora junto ao Programa de Mestrado em Direito da UFPel. Assim, espero que as colegas e os colegas do Colegiado do PPGD/UFPel aproveem a minha indicação como orientadora do referido mestrando a partir de abril/2021, tendo em vista os delicados problemas de saúde enfrentados pela professora Jane. Coloco-me à disposição do Colegiado e da Coordenação do PPGD/UFPel para qualquer esclarecimento. Cordialmente, Professora Olga." **13) Coorientação de Membro Externo ao PPGD:** o Professor Guilherme Camargo Massau apresenta requerimento de Coorientação para seu orientando, o aluno Alex Jordan Soares Monteiro Mamede. Após deliberação, o Colegiado homologa a Coorientação do aluno pela Professora Catarina Botelho da Universidade Católica do Porto. **14) Data para Qualificação e Defesa de Dissertação, Turmas 2019 e 2020:** na Ata 10/2020 o Colegiado homologou a prorrogação no prazo para defesa de qualificação e dissertação, respectivamente, turmas 2020 e 2019, em 03 meses. A reunião ocorreu antes da definição do novo calendário da UFPel. Ocorre que o período das defesas é conflitante com o período de férias na graduação e, por isso, coloca-se em pauta, novamente a questão. A Coordenadora pontua, também, que a CAPES, possibilitou em 2020 a prorrogação dos prazos em até 06 meses, o que legitima, caso assim seja compreendido por este Colegiado, a prorrogação dos prazos em mais 40 dias. A Coordenadora do PPGD, Márcia Rodrigues Bertoldi, enfatizou seu descontentamento pelo fato da Faculdade de Direito, Direção e Colegiado do Curso, não terem consultado o PPGD sobre o calendário adotado, o que ocasionará prejuízo aos Professores considerando os distintos períodos de férias adotados. Considerando o contexto o Colegiado decidiu por prorrogar por mais 44 dias o prazo para a defesa de Qualificação (T. 2020) e de Defesa de Dissertação (T. 2019). Sendo assim, o Colegiado homologa o dia 30/07/2021 como a nova data termo para as defesas. **15) Pedido de alteração do regramento contido no artigo 54, V do Regimento Interno do PPGD para as Turmas 2020 e 2021, enquanto a Pandemia do Covid-19 mantiver as aulas no sistema remoto:** após deliberação entre os presentes, decidiu-se pela alteração do inciso V do artigo 54 do RI nos seguintes termos: ter participado de 6 Bancas de Dissertação e 06 Bancas de Qualificação, apresentando relatório; ter participado de 06 eventos externos por semestre e ter participado de 70% dos eventos do PPGD. **16) Sucupira - Relatório Quadrienal:** a Coordenadora do Programa requereu a todos a leitura atenta do relatório. Após a redação final do Relatório Quadrienal, a Coordenadora do Programa o enviou para o Coordenador Adjunto, Bruno Rotta Almeida, que fez suas considerações. Ato seguido, o Relatório foi lido pela Profa. Karinne Emanoela Goettems dos Santos para revisão final que, da mesma forma, fez suas considerações. Por fim, foi enviado para todos professores e representantes discentes, para que verificassem possíveis ações individuais que não foram relatadas na versão final e/ou outras questões. Responderam à demanda os Professores Guilherme Camargo Massau, Fernando Azevedo, Valmor Scott Júnior. **17) Eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto para o PPGD, formação da lista tríplice:** decorrido o quadriênio do curso, em que a Profa. Márcia Rodrigues Bertoldi permaneceu como Coordenadora do PPGD, o Colegiado então convocou os Professores para nova Eleição. Após deliberação entre os presentes, decidiu-se pela composição das listas tríplices da seguinte forma: **14.1. Para o cargo de Coordenador do PPGD,** receberam votos para compor a lista tríplice os professores Bruno Rotta Almeida (09 votos), Marcelo Nunes Apolinário (01 voto) e Maria das Graças Pinto de Britto (01 voto). **14.2. Para o cargo de Coordenador Adjunto do PPGD,** receberam votos para compor a lista tríplice os professores Valmor Scott Jr (09 votos), Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues (01 voto) e Karinne Emmanoela Goettems dos Santos (01 voto). Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Paloma Pirez Valério, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE POSSER MARTINS, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA HOISLER SALLET, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES BERTOLDI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/04/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/04/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR SCOTT JUNIOR, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/04/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/04/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/04/2021, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/04/2021, às 03:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Xavier Corrêa, Usuário Externo**, em 26/04/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE GOMBAR AZEVEDO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 28/04/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GASTAL, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 28/04/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 28/04/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/04/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES APOLINARIO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 03/05/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS PINTO DE BRITTO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/05/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237622** e o código CRC **3C3A252E**.

---